

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

Data: 30 de junho de 2022

Horário: 10:00 horas

Pregão Presencial nº: 09/2022

Processo CM n°: 01287/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado web destinado a gestão pública, na modalidade software como serviço (SaaS), incluindo cessão de direito de uso de software, treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e migração de todos os dados pré-existentes; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal, ou seja, atendimento técnico especializado e suporte às especificações e características técnicas legais junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais órgãos fiscalizadores e legislações correlatas; dotado ambiente web, banco de dados relacional e gerenciamento de acessos e auditoria, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Presencial nº 09/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizouse sessão pública do Pregão em epígrafe, com a presença do Pregoeiro, Senhor FERNANDO JULIO TEIXEIRA, designado pela Portaria nº 10136, de 28 de agosto de 2017; da Equipe de Apoio KENNEDY DE MORAIS, JACQUELINE SAYURI MIYASAKI, FRANCISCO FERNANDO ALENCAR ARRUDA e ALEX FRANCO PALERMO.

Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se a presença do Sr. KLEBER PEDROSO DE SOUZA CABRAL portador do RG nº SSP/SP, representando a Empresa SMARAPD INFORMATICA LTDA (CNPJ nº 50.735.505/0001-72);

Sra. BARBARA CRISTINA DE LIMA portador do RG nº representando a Empresa LLIEGE SERVIÇOS E SISTEMAS ESPECIALIZADOS LTDA -EPP (CNPJ n° 01.058.305/0001-17)

Dando início à Sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, declarando-se por CREDENCIADAS todas as empresas presentes.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução com aqueles definidos no Edital e selecionando os Licitantes aptos para participarem da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, nos seguintes termos:





ENCERRADO O CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS

SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

LICITANTE	PREÇO	₽/₀	
LLIEGE SERVIÇOS E SISTEMAS ESP	1.107.450,0000	14.17%	Selecionada
SMARAPD INFORMATICA LTDA	970.000,0000	0.00%	Selecionada

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Fase: Propostas

LLIEGE SERVIÇOS E SISTEMAS 1.107.450,0000 14,17% 10:37:05 Selecionada SMARAPD INFORMATICA LTDA 970.000,0000 0,00% 10:35:21 Selecionada

Fase: 1a. Rodada de Lances

LLIEGE SERVIÇOS E SISTEMAS E 965.000,0000 4,83% 10:40:14 SMARAPD INFORMATICA LTDA 920.530,0000 0,00% 10:41:12

Fase: 2a. Rodada de Lances

LLIEGE SERVIÇOS E SISTEMAS E 965.000,0000 0,00% 10:41:44 Declinou

Fase: Direito de Preferência

LLIEGE SERVIÇOS E SISTEMAS E 965.000,0000 0,00% 10:42:44 Declinou

Em virtude do valor ofertado pela empresa SMARAPD INFORMATICA LTDA ser 4,83% inferior ao valor anteriormente apresentado, foi configurado o Direito de Preferência à empresa LLIEGE SERVIÇOS E SISTEMAS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e 12.3 do Edital Pregão Presencial nº 09/2022, a qual, tendo a palavra oportunizada para que exercesse suas prerrogativas legais, declinou expressamente de seu direito de ofertar novo lance, por não possuir margem orçamentária para se manter em disputa.

Encerrada a fase de lances, iniciou-se o procedimento de negociação:

**NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, foi obtida redução do valor de R\$ 965.000,00 para o <u>VALOR GLOBAL</u> no importe de <u>R\$ 824.500,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).</u>

Compulsando os autos, o Pregoeiro declarou o valor <u>ACEITÁVEL</u> e deu início à fase de Habilitação da empresa SMARAPD INFORMATICA LTDA, a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA PROVISORIAMENTE.** 

## DA PROVA DE CONCEITO/TESTE DE CONFORMIDADE

Dando continuidade aos ritos editalícios, o Pregoeiro convocou a empresa SMARAPD INFORMATICA LTDA classificada e habilitada provisoriamente, nos termos do item 20.1 do Edital Pregão Presencial 05/2022 para agendar a PROVA DE CONCEITO/TESTE DE CONFORMIDADE estabelecida no Anexo VII do Edital supramencionado, a qual se manifestou para iniciar a citada apresentação no dia 06 de julho de 2022 às 14:00h.

K





Consultados os demais, não houve quaisquer objeções, razão pela qual ficam desde já intimados os presentes e os demais interessados para a realização e comparecimento na Prova de Conceito a ser iniciada no dia <u>06 de julho de 2022 às 14:00h</u>, no prédio desta Câmara Municipal, situado na Av. Goiás, 600, Santo Antônio, São Caetano do Sul – SP.

Nos termos dos itens 19 e 20.1 do Edital Pregão Presencial 09/2022 e em total consonância com o artigo 4°, XVIII da Lei nº 10.520/02, eventuais manifestações recursais acerca de quaisquer atos praticados no decorrer do presente certame serão colhidas na sessão de encerramento da Prova de Conceito.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Por fim, consignamos que:

- a) Com ânimo de verificar relação de impedimentos e eventuais penalizações em face da empresa SMARAPD INFORMATICA LTDA, diligenciamos junto ao sítio eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, qual seja < <a href="https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm">https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm</a> >, cujas consultas restaram negativas, conforme documentos em anexo;
- b) Foram obtidos Orçamentos de 04 (quatro) empresas (vide fls. 133 a 155).
- c) Por fim, (vide fls.159) verifica-se que a empresa SMARAPD INFORMATICA LTDA ofertou preço abaixo da reserva orçamentária.
- d) O envelope de Habilitação das demais empresas permanecem em posse da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, devidamente lacrado e indevassável.

e) Consignamos a presença do Sr. Renan Pereira da Costa Soares, portador do RG 475365628, jornalista do Diário do Grande ABC//para acompanhamento da presente sessão.

PERNANDO JULIO TEIXEIRA

Pregoeiro

KENNEDY DE MORAIS

Equipe de Apoio

X

B



JACQUELINE SAYURI MIYASAKI

Equipe de Apoio

FRANCISCO FERNANDO ALENCAR ARRUDA

Equipe de Apoio

ALEX FRANCO PALERMO

Equipe de Apoio

Empresas:

KLEBER PEDROSO DE SOUZA CABRAL

SMARAPD INFORMATICA LTDA (CNPJ nº 50.735.505/0001-72);

BARBARA ERISTINA DE LIMA

LLIEGE SERVIÇOS E SISTEMAS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP (CNPJ  $\rm n^{\circ}$  01.058.305/0001-17)

PM